

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N. 143/CSJT.GP.SG, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Retifica o <u>ATO CSJT.GP.SG Nº</u> 138/2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXIV do art. 9° e no caput do art. 20 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 13 do <u>ATO CSJT.GP.SG Nº 138, de 2 de</u> <u>dezembro de 2020,</u> que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. Uma função comissionada de Assistente 2, nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Gestão em Governança de Tecnologia da Informação é transferida para a Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.